CERTIDÃO
Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0071684-41

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA **71.684**

	FLS.	MATRÍCULA
Canoas 21 de março de 2002.	01	71.684

LOTE URBANO Nº 23, DA QUADRA 6-A, NA RUA I, DO LOTEAMENTO IGARA III, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: I, 5, ALP 1.11 e H, possuindo a área superficial de (200m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, na extensão de (8m), no alinhamento com a Rua I; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (8m), com parte do lote 09, que é ou foi de propriedade de Courhasa - Construção, Urbanização, Habitação S.A.; ao Sul, na extensão de (25m), de frente ao fundo, com o lote 24, que é ou foi de propriedade de Courhasa - Construção, Urbanização, Habitação S.A.; e ao Norte, na extensão de (25m), de frente ao fundo, com o lote 22, que também é ou foi de propriedade de Courhasa - Construção, Urbanização, Habitação S.A. Dista, (60m) da esquina com a Rua H. **Proprietária:** COURHASA - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO S.A., com sede na Rua General Salustiano, nº 324, na cidade de Porto Alegre/RS, CGC/MF, 92.683.382/0001-13. **Origem:** R-1-71.340, Lv. 2, fls. 01, deste Ofício, em 21.03.2002. (P. nº 171.813 Lv. 1-M de 07.02.2002). **EM.: 6,00 (0,50 URE).** Canoas, 21 de março de 2002. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta nº 109.**

R-1-71.684. Dação em Pagamento - **Transmitente**: **COURHASA - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO S/A.**, com sede na Rua General Salustiano, nº 324, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF, 92.683.382/0001-13, neste ato representada pelos Diretores OSWALDO COUFAL NETO, brasileiro, casado, administrador de empresa, CPF, 263.945.700- 44, residente na Rua General Oscar Miranda, nº 160, apartamento 804, na cidade de Porto Alegre/RS; e JOÃO CARLOS KERN, brasileiro, casado, advogado, CPF, 000.559.560-68, residente na cidade de Porto Alegre/RS, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente**: **CÁDIZ CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 745, sobre loja, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF, 01.081.268/0001-68, neste ato representada por seus Procuradores LILIAN MARLENE CHAGAS SOPPER, brasileira, viúva, aposentada, CPF, 408.589.600-87, residente na Rua Hilário Ribeiro, nº 187, apartamento 403, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS; e ADÃO ROGÉRIO DA SILVA CABRAL, brasileiro, casado, industriário, CPF, 310.886.190-53, residente na Rua Hugo Guilherme Klein, nº 349, Bairro Vila Olímpica, na cidade de Esteio/RS. **Título**: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 532, fls. 138 a 162v, sob nº 38.950.72-846, em 10/09/2012. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor**: R$100.00 (Cem reais). **Avaliação Fiscal**: R$50.000.00, conforme Guia nº 4394, constante desta Escritura. (P. nº 268.462 Lv 1-T de 25.10.2012). **EM.: R$267,90. Selo Digital nº 0103.06.1200008.01846 - R$5,40. ISSQN(2,25%) - R$6,09. OBS.**: As obrigações fiscais foram atendidas junto ao 2º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, quando da lavratura desta Escritura. Canoas, 05 de novembro de 2012. (Escrevente, Viviane Spamemberger Murtiki). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

R-2-71.684. Compra e Venda - **Transmitente**: **CÁDIZ CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 745, sobre loja, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF, 01.081.268/0001-68, neste ato representada por seus procuradores, LILIAN MARLENE

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN2-U6WUK-59AHY-SWXME
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0071684-41

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

	FLS.	MATRÍCULA
Canoas, 10 de dezembro de 2013	01v	71.684

Cont. M-71.684

CHAGAS SOPPER, brasileira, viúva, aposentada, CPF, 408.589.600-87, residente na Rua Hilario Ribeiro, nº 187, apartamento 403, bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS e ADÃO ROGÉRIO DA SILVA CABRAL, brasileiro, casado, industriário, CPF, 310.886.190-53, residente na Rua Hugo Guilherme Klein, nº 349, bairro Vila Olímpica, na cidade de Esteio/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes**: **ELENIR DE SOUZA BUENO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, CPF, 274.552.890-49, residente na Rua I, n° 84, na cidade de Canoas/RS; e **LIDIANE BUENO CANABARRO**, brasileira, menor impúbere, estudante, CPF, 039.277.790-83, residente na Rua dos Sabiás, n° 84, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seus pais, OLINEU CANABARRO, brasileiro, casado, representante comercial, CPF, 463.481.400-59 e ILZA BEATRIZ BUENO CANABARRO, brasileira, casada, professora, CPF, 308.162.970-53, ambos residentes na Rua dos Sabiás, n° 84, na cidade de Canoas/RS. **Título**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 552, fls. 061 a 062v, sob n° 40.679-78.856, em 14/11/2013. **Condições**: As constantes do título ora registrando, mais a informação que: A VENDEDORA declara, sob as penas da Lei, que o imóvel constante da matrícula acima, faz parte do seu ativo circulante. **Valor**: R$51.890,19 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos). **Avaliação Fiscal**: R$56.000,00- **juntamente com o R-3-71.684**, conforme guia n° 5566, constante desta Escritura. (P. nº 284.595 Lv 1-U de 27.11.2013). **EM.:R$168,10. Selo Digital nº 0103.06.1300002.00551 - R$5,40. ISSQN(2,25%) - R$3,85.** Canoas, 10 de dezembro de 2013. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. ________ Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-3-71.684. . .Usufruto - **Devedora: LIDIANE BUENO CANABARRO**, brasileira, menor impúbere, estudante, CPF, 039.277.790-83, residente na Rua dos Sabiás, n° 84, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seus pais, OLINEU CANABARRO, brasileiro, casado, representante comercial, CPF, 463.481.400-59 e ILZA BEATRIZ BUENO CANABARRO, brasileira, casada, professora, CPF, 308.162.970-53, ambos residentes na Rua dos Sabiás, n° 84, na cidade de Canoas/RS, dá em usufruto vitalício a totalidade de sua parte ideal do imóvel constante da matrícula acima. **Credora**: **ELENIR DE SOUZA BUENO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, CPF, 274.552.890-49, residente na Rua I, n° 84, na cidade de Canoas/RS. **Título**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 552, fls. 061 a 062v, sob n° 40.679-78.856, em 14/11/2013. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor**: R$51.890,19 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos). **Avaliação Fiscal**: R$56.000,00- **juntamente com o R-2-71.684**, conforme guia n° 5566, constante desta Escritura. (P. nº 284.595 Lv 1-U de 27.11.2013). **EM.:R$168,10. Selo Digital nº 0103.06.1300002.00552 - R$5,40. ISSQN(2,25%) - R$3,85.** Canoas, 10 de dezembro de 2013. (Escrevente, Bianca Conceição dos Santos). Dou fé. ________ Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

Av.4/71.684 - Canoas, 05 de outubro de 2021. **RETIFICAÇÃO - LOGRADOUROS.** Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para atualizar a denominação dos logradouros da frente, da esquina e do quarteirão, como segue: **rua dos Sabiás** (antes rua I), **rua dos Pavões** (antes rua H), **rua Dra. Maria Zélla**

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na próxima página-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN2-U6WUK-59AHY-SWXME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0071684-41

Valide aqui este documento

71.684 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Canoas, 05 de outubro de 2021

FLS. 02 | MATRÍCULA 71.684

Carneiro de Figueiredo (antes rua 5), e **avenida Açucena** (antes rua ALP 1.11). Averbação feita em razão de requerimento, bem como das Leis Municipais n°s 5.170/2007, 6.263/2019 e 4.791/2003.
Protocolo n° 411406, Livro 1-AT, datado de 16 de setembro de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$ 91,90. Selo: 0103.01.2100005.23171 - R$ 1,40; 0103.04.2100002.09232 - R$ 3,30

Av.5/71.684 - Canoas, 05 de outubro de 2021. **RETIFICAÇÃO - BAIRRO.**
Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o imóvel está localizado no **bairro Igara**. A presente averbação é feita à vista de requerimento, instruído de Habite-se nº 111232, datado de 11/05/2021.
Protocolo n° 411406, Livro 1-AT, datado de 16 de setembro de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$ 134,20. Selo: 0103.01.2100005.23172 - R$ 1,40; 0103.04.2100002.09233 - R$ 3,30

Av.6/71.684 - Canoas, 05 de outubro de 2021. **CONSTRUÇÃO.**
Sobre o terreno desta matrícula, foi edificada uma construção residencial, de alvenaria, situada na **rua dos Sabiás, nº 92**, com área construída de: a) **102,38m² - casa**, b) **36m² - acessoria**, com valor de construção atribuído pela requerente de R$80.000,00. Averbação feita à vista de requerimento, instruído do Habite-se nº 111232, datado de 11/05/2021, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Aferição: 90.007.51806/65-001).
Protocolo n° 411406, Livro 1-AT, datado de 16 de setembro de 2021.
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
JB. R$ 242,50. Selo: 0103.01.2100005.23173 - R$ 1,40; 0103.07.1900007.18457 - R$ 36,60

Av.7/71.684 – Canoas, 31 de janeiro de 2022. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico o R-2 para dizer que a **totalidade da nua-propriedade do imóvel** pertence à Lidiane Bueno Canabarro (e não somente fração ideal, como constou). Averbação feita de ofício, revendo-se a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel de 14/11/2013, lavrada no 2º Tabelionato de Porto Alegre/RS, Livro nº 552 Transmissões, fls. 061 a 062v.
Escrevente, Juli Moura Moreira.
VT. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.92047 - Nihil; 0103.01.2100005.92048 - Nihil

Av.8/71.684 – Canoas, 31 de janeiro de 2022. **RETIFICAÇÃO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, retifico o R-3 para dizer que foi instituído **usufruto vitalício sobre a totalidade do imóvel** em favor de Elenir de Souza Bueno (e não somente fração ideal, como constou). Averbação feita de ofício, revendo-se a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel de 14/11/2013, lavrada no 2º Tabelionato de Porto Alegre/RS, Livro nº 552 Transmissões, fls. 061 a 062v.
Escrevente, Juli Moura Moreira.
VT. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.92049 - Nihil; 0103.01.2100005.92050 - Nihil

Av.9/71.684 – Canoas, 31 de janeiro de 2022. **CANCELAMENTO - USUFRUTO.**
Em razão de renúncia da usufrutuária, averbo o cancelamento do registro do usufruto constante do **R-3**, incidente sobre o **imóvel** desta matrícula, restando consolidada a propriedade plena correspondente em favor de Lidiane Bueno Canabarro. Avaliação fiscal de R$345.500,00, em

(continua no verso)

Continua na próxima página-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN2-U6WUK-59AHY-SWXME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0071684-41

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02v | MATRÍCULA **71.684**

03/12/2021. Averbação feita à vista de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto de 19/01/2022, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 211 de Contratos, fls. 047 a 048v. Imposto de transmissão quitado.
Protocolo nº 418826, Livro 1-AV, datado de 20 de janeiro de 2022.
Escrevente, Juli Moura Moreira.
VT. R$ 777,40. Selo: 0103.01.2100005.92051 - R$ 1,40; 0103.09.1800001.07865 - R$ 61,40

Av.10/71.684 – Canoas, 26 de maio de 2023. **NOTÍCIA DE AÇÃO.**
Em razão de determinação judicial constante do despacho, expedido em 15/05/2023, nos autos do processo de reintegração/manutenção de posse nº 5016500-70.2023.8.21.0008/RS, da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, procedo esta averbação para noticiar a **existência da referida ação**, em que figuram como parte autora, Lidiane Bueno Canabarro, e como ré, Wellington André Paz Pedroso e a **restrição de venda** do imóvel até a prolação de sentença. Valor da ação: R$416.269,30.
Protocolo nº 449016, Livro 1-BF, datado de 17 de maio de 2023.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.
ASP. Nihil. Selo: 0103.04.2200002.38869 - Nihil

Av.11/71.684 - Canoas, 14 de maio de 2024. **CANCELAMENTO - NOTÍCIA DE AÇÃO.**
Em razão de Ofício nº 10059582746, expedido pela 2ª Vara Cível desta cidade, em 30/04/2024, nos autos do processo de reintegração/manutenção de posse nº 5016500-70.2023.8.21.0008/RS, averbo o cancelamento da averbação da notícia de ação constante da **Av.10** desta matrícula.
Protocolo nº 470997, Livro 1-BM, datado de 06 de maio de 2024.
VSA. Nihil. Selo: 0103.04.2300002.15397 - Nihil.
Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.12/71.684 – Canoas, 02 de setembro de 2025. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico os R-2 e R-3, quanto a dados de qualificação no que segue: **LIDIANE BUENO CANABARRO**, solteira, maior, residente e domiciliada na rua dos Sabiás, nº 92, bairro Igara, nesta cidade. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 0010539706), de 31/07/2025.
Protocolo nº 500235, Livro 1-BV, datado de 21 de agosto de 2025.
Emol.: R$114,60 (Selo: 0103.04.2400002.49916 = R$5,20); PED: R$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.95929 = R$2,10).
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.

R.13/71.684 – Canoas, 02 de setembro de 2025. **COMPRA E VENDA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
TRANSMITENTE: **LIDIANE BUENO CANABARRO**, brasileira, estudante, solteira, maior, inscrita no CPF número 039.277.790-83, residente e domiciliada na rua dos Sabiás, nº 92, bairro Igara, nesta cidade.
ADQUIRENTES: **JESSICA KOHLRAUSCH**, administradora, inscrita no CPF número 024.063.010-60, e **PEDRO HENRIQUE NUNES RHODEN**, administrador, inscrito no CPF número 074.080.949-03, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na avenida Armando Fajardo, nº 763, apartamento 31, bloco 58, bairro Igara, nesta cidade.

(continua na folha 3)

Continua na próxima página-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN2-U6WUK-59AHY-SWXME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0071684-41

71.684 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
Canoas, 02 de setembro de 2025

FLS. 03 | MATRÍCULA 71.684

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato n° 0010539706), firmado com base na Lei n° 9.514/1997, em São Paulo/SP, aos 31/07/2025. Imóvel vendido pelo preço de R$420.000,00, sendo R$84.000,00 pagos com recursos próprios e R$336.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R$420.000,00, em 04/08/2025. ITBI pago.
Protocolo nº 500235, Livro 1-BV, datado de 21 de agosto de 2025.
Emol.: R$1.805,50 (Selo: 0103.09.2100005.00030 = R$94,70); PED: R$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.95930 = R$2,10).
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Negreiros*

R.14/71.684 – Canoas, 02 de setembro de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
DEVEDORES FIDUCIANTES: **JESSICA KOHLRAUSCH**, administradora, inscrita no CPF número 024.063.010-60, e **PEDRO HENRIQUE NUNES RHODEN**, administrador, inscrito no CPF número 074.080.949-03, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na avenida Armando Fajardo, nº 763, apartamento 31, bloco 58, bairro Igara, nesta cidade.
CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ número 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, em São Paulo/SP.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato n° 0010539706), firmado com base na Lei n° 9.514/1997, em São Paulo/SP, aos 31/07/2025. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R$336.000,00. A dívida será paga em 420 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R$4.434,34 e com vencimento em 31/08/2025. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, que é a Taxa Referencial - TR, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE. Juros remuneratórios: 12,5432% a.a. (taxa nominal) e 13,2900% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2°, da Lei n° 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R$495.000,00.
Protocolo nº 500235, Livro 1-BV, datado de 21 de agosto de 2025.
Emol.: R$1.617,20 (Selo: 0103.09.2100005.00031 = R$94,70); PED: R$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.95931 = R$2,10).
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros. *Negreiros*

Av.15/71.684 – Canoas, 26 de agosto de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA – ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**
Com base no artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a

(continua no verso)

Continua na próxima página-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN2-U6WUK-59AHY-SWXME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior -:-

CNM: 097360.2.0071684-41

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	71.684

escrituração física.
Emol: R$0,00 (Selo: 0103.04.2600001.46576 = R$0,00); PED: R$0,00 (Selo: 0103.01.2500003.39739 = R$0,00) - AGNR.
Ato assinado digitalmente pela escrevente CARLA FOZZA DALCORTIVO:71197605053 em 27/08/2026 às 12:32:34. O hash SHA256 do documento é 0CB58C95473F8AC4E5CA29506D2CD5A406AE0E008419C6D2C673842172E2A1A3.

Av.16/71.684 - Canoas, 26 de agosto de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**
Com base no disposto no artigo 26, §7°, da Lei n° 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificada no **R.14**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 31/07/2026, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R$495.000,00 e avaliação fiscal de R$495.000,00, em 20/07/2026).
Protocolo n° 524593, Livro 1-CD, datado de 17 de agosto de 2026.
Emol: R$1.055,90 (Selo: 0103.09.2100005.03895 = R$100,20); PED: R$7,30 (Selo: 0103.01.2500003.39741 = R$2,20).
Ato assinado digitalmente pela escrevente CARLA FOZZA DALCORTIVO:71197605053 em 27/08/2026 às 12:32:38. O hash SHA256 do documento é 75433DBA688987D0A9B05C582E097CD7B5A7FCD22D5796CF2D654CC06F0D7E5B.

(continua na folha)

Dou fé. Canoas/RS, sábado, 29 de agosto de 2026, às 10h10m37s. Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R$81,00 - MP
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 71.684: R$47,60 (0103.04.2600001.47186 = R$5,50)
Busca em livros e arquivos: R$14,00 (0103.03.2500003.43814 = R$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$7,30 (0103.01.2500003.41009 = R$2,20)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2026 00143225 60

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNKN2-U6WUK-59AHY-SWXME

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar